



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 130/2026

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 130/2026 – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS FESTIVIDADES ESCOLARES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Indicação nº 130/2026, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, que tem por objeto instituir o Programa Municipal de Apoio às Festividades Escolares na rede pública de ensino do Município de Maracanaú.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise do mérito temático.

O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.” O termo “autonomia política”, sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, a administração e o governo próprios.

A Comissão reconhece a pertinência da proposta. O apoio às festividades escolares fortalece o vínculo entre escola, família e comunidade, contribuindo para a valorização da cultura local e para a formação integral dos estudantes, em consonância com os princípios de gestão democrática e participação social na educação pública.

Pelos motivos expostos, somos pela emissão de **parecer favorável** ao projeto em pauta.

S.M.J.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Maracanaú, 01 de junho de 2026.

Relator